

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA
CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Contemporânea resolve retificar no Edital de Seleção do curso de Mestrado e Doutorado, aprovado em reunião do seu Colegiado, em 3 de maio de 2023, publicado no B.O da UFPE nº 058 (81 BOLETIM DE SERVIÇO), de 12/05/2023, página 28, os itens abaixo discriminados:

No item 3.1.3.1, página 28, ONDE SE LÊ:

3.1.3.1 A prova de idioma é classificatória, tem peso 1,0 e objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em duas línguas estrangeiras (espanhol, francês ou inglês), indicadas pelo(a) candidato(a) no ato de sua inscrição.

LEIA-SE:

3.1.3.1 A prova de idioma é classificatória, tem peso 1,0 e objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira (espanhol, francês ou inglês), indicada pelo(a) candidato(a) no ato de sua inscrição.

No item 3.1.3.1.1, página 28, ONDE SE LÊ:

3.1.3.1.1 Cada prova de idioma terá duração total de 02 (duas) horas, dividida em dias e/ou turnos distintos, conforme o cronograma. Será realizada remotamente sob a responsabilidade da Coordenação de Línguas para a Internacionalização, parte integrante da Diretoria de Relações Internacionais da UFPE. A prova de Idioma será realizada remotamente em salas virtuais que serão divulgadas oportunamente pela Secretaria do Programa. Os(As) candidatos(as) que acessarem as salas virtuais após o horário previsto no cronograma serão eliminados(as) do processo seletivo. Antes da realização da prova de idiomas, haverá uma reunião prévia obrigatória para os(as) candidatos(as) receberem as devidas orientações para o acesso ao ambiente virtual da prova. Os(as) candidatos(as) deverão estar cientes das condições estabelecidas para realização da prova, preenchendo obrigatoriamente o Termo de Responsabilidade a ser repassado durante a respectiva reunião preparatória. Poderá ser utilizado dicionário impresso, mas é vedado o uso de dicionários eletrônicos.

LEIA-SE:

3.1.3.1.1 A prova de idioma terá duração total de 02 (duas) horas. Será realizada remotamente sob a responsabilidade da Coordenação de Línguas para a Internacionalização, parte integrante da Diretoria de Relações Internacionais da UFPE. A prova de Idioma será realizada remotamente em sala virtual que será divulgada oportunamente pela Secretaria do Programa. Os(As) candidatos(as) que acessarem a sala virtual após o horário previsto no cronograma serão eliminados(as) do processo seletivo. Antes da realização da prova de idiomas, haverá uma reunião prévia obrigatória para os(as) candidatos(as) receberem as devidas orientações para o acesso ao ambiente virtual da prova. Os(as) candidatos(as) deverão estar cientes das condições estabelecidas para realização da prova, preenchendo obrigatoriamente o Termo de Responsabilidade a ser repassado durante a respectiva reunião preparatória. Poderá ser utilizado dicionário impresso, mas é vedado o uso de dicionários eletrônicos.

PROCESSO Nº 23076.042283/2023-10

Saulo Ferreira Feitosa

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Contemporânea